Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.123, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de RUA VITTORE ANGELO BOSIO – PIONEIRO.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada denominação de Rua Vittore Ângelo Bosio – Pioneiro – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, Rua "F", iniciando na confrontação leste do Lote Rural nº. 05 até a confrontação oeste do Lote Rural nº. 01, da Secção Dourado, entre as quadras nº. 05, 21 e 06, 20, direção Oeste-Leste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Vittore Ângelo Bosio – Pioneiro".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração